

Despacho n.º 43/2013

3.º

Ciclo de Estudos de Mestrado em Ciência Política — Alteração

Nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior; da alínea g) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008, de 6 de novembro; dos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro e pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro e do Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de março, o Reitor da Universidade Técnica de Lisboa aprova a alteração do ciclo de estudos de Mestrado em Ciência Política.

1.º

Alteração do Ciclo de Estudos

1 — O Ciclo de Estudos de Mestrado em Ciência Política, conducente ao grau de mestre, foi adequado por Despacho n.º 23010-AD/2007 publicado no *Diário da República* n.º 191, 2.ª série, de 3 de outubro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 1983/2007 publicada no *Diário da República* n.º 222, 2.ª série, de 19 de novembro e posteriormente alterado pelo Despacho n.º 12897/2012 publicado no *Diário da República* n.º 190, 2.ª série, de 1 de outubro e registado na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD-668/2007.

2 — A alteração do plano de estudos do Ciclo de Estudo mencionado em 1. foi aprovada nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro e pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro sob proposta do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

3 — Mantêm-se inalterados os artigos n.º 1, 2, 4, 5 e 6, aprovados por Despacho n.º 23010-AD/2007 publicado no *Diário da República* n.º 190, 2.ª série, de 1 de outubro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 1983/2007 publicada no *Diário da República* n.º 222, 2.ª série, de 19 de novembro.

2.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e a alteração ao plano de estudos do Ciclo de Estudos de mestrado em Ciência Política é a que passa a constar do Anexo ao presente Despacho.

Início de funcionamento

1 — Nos termos do previsto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro e pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro a Universidade Técnica de Lisboa comunicou as alterações do Mestrado em Ciência Política à Direção Geral do Ensino Superior em 17 de dezembro de 2012.

2 — As alterações ao Ciclo de Estudos de Mestrado em Ciência Política serão publicadas no *Diário da República* e entram em vigor no ano letivo de 2012/2013.

17 de dezembro de 2012. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

Anexo ao Despacho Reitoral n.º 173/UTL/2012**Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Ciclo de Estudos de Mestrado em Ciência Política**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas
- 3 — Curso: Ciência Política
- 4 — Grau: Mestrado
- 5 — Área científica predominante do curso: Ciência Política
- 6 — Número de créditos para obtenção do grau: 120
- 7 — Duração normal do curso: 4 semestres
- 8 — Opções/ramos: não aplicável
- 9 — Áreas científicas

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciência Política	CP	114	
Metodologia	M	6	
<i>Total</i>		120	

10 — Observações:

O grau de mestre é alcançado por quem completar 120 ECTS.

O aluno pode solicitar um Diploma de Pós-Graduação, nos termos do Regulamento Geral de Cursos do 2.º Ciclo de Estudos.

QUADRO N.º 2

Unidades Curriculares

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
1.º ano/1.º Semestre						
Métodos da Ciência Política	M	S	150	TP = 26 OT = 30	6	
Teoria e Práticas de Democratização	CP	S	150	TP = 26 OT = 30	6	
Processos de Decisão e Políticas Públicas	CP	S	150	TP = 26 OT = 30	6	
Globalização e Sistemas de Governação	CP	S	150	TP = 26 OT = 30	6	
Instituições e Políticas Europeias	CP	S	150	TP = 26 OT = 30	6	
<i>Total</i>					30	
1.º ano/2.º Semestre						
Recrutamento e Elites Políticas	CP	S	150	TP = 26 OT = 30	6	
Processos Eleitorais, Cidadania e Cultura Política	CP	S	150	TP = 26 OT = 30	6	
Sistemas Políticos Lusófonos Comparados	CP	S	150	TP = 26 OT = 30	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Pensamento e Teoria Política	CP	S	150	TP = 26 OT = 30	6	
Seminário de Metodologia e Análise Política	CP	S	150	TP = 26 OT = 30	6	
<i>Total</i>					30	
2.º ano/1.º e 2.º semestres						
Dissertação/Trabalho de Projeto/Relatório	CP	A	1500		60	
<i>Total</i>					60	

206622596

Despacho n.º 44/2013**Ciclo de Estudos de Mestrado em Políticas de Desenvolvimento de Recursos Humanos — Alteração**

Nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior; da alínea g) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008, de 6 de novembro; dos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro e pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro e do Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de março, o Reitor da Universidade Técnica de Lisboa aprova a alteração do ciclo de estudos de Mestrado em Políticas de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

1.º

Alteração do Ciclo de Estudos

1 — O Ciclo de Estudos de Mestrado em Políticas de Desenvolvimento de Recursos Humanos, conducente ao grau de mestre, foi criado por Despacho n.º 11102/2012 publicado no *Diário da República* n.º 157, 2.ª série, de 14 de agosto e registado na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 95/2012.

2 — A alteração do plano de estudos do Ciclo de Estudo mencionado em 1. foi aprovada nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro e pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro sob proposta do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

3 — Mantêm-se inalterados os artigos n.º 1, 3, 4, 5 e 6, aprovados por Despacho n.º 11102/2012 publicado no *Diário da República* n.º 157, 2.ª série, de 14 de agosto.

2.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e a alteração ao plano de estudos do Ciclo de Estudos de mestrado em Políticas de Desenvolvimento de Recursos Humanos é a que passa a constar do Anexo ao presente Despacho.

3.º

Início de funcionamento

1 — Nos termos do previsto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro e pela Declaração de Retificação

n.º 81/2009, de 27 de outubro a Universidade Técnica de Lisboa comunicou as alterações do Mestrado em Políticas de Desenvolvimento de Recursos Humanos à Direção Geral do Ensino Superior em 17 de dezembro de 2012.

2 — As alterações ao Ciclo de Estudos de Mestrado em Políticas de Desenvolvimento de Recursos Humanos, serão publicadas no *Diário da República* e entram em vigor no ano letivo de 2012/2013.

17 de dezembro de 2012. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

Anexo ao Despacho Reitoral n.º 166/UTL/2012**Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Ciclo de Estudos de Mestrado em Políticas de Desenvolvimento de Recursos Humanos**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas
- 3 — Curso: Políticas de Desenvolvimento de Recursos Humanos
- 4 — Grau: Mestre
- 5 — Área científica predominante do curso: Gestão/Sociologia
- 6 — Número de créditos para a obtenção do grau: 120
- 7 — Duração normal do curso: 2 anos (4 semestres)
- 8 — Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Áreas Científicas

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Sociologia	S	35	0
Gestão	G	20	0
Gestão/Sociologia (Dissertação)	G/S	45	0
Direito	D	5	0
Economia	E	5	0
Métodos Quantitativos	MQ	10	0
<i>Total</i>		120	0

Observações:

O grau de mestre é alcançado por quem completar 120 ECTS.

O aluno pode solicitar um Diploma de Pós-Graduação, nos termos do Regulamento Geral de Cursos do 2.º Ciclo de Estudos.

QUADRO N.º 2

Unidades Curriculares

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		

1.º ano/1.º Semestre

Gestão de Recursos Humanos	G	S	125	TP = 26; OT = 30	5	
Gestão e Internacionalização de Recursos Humanos	G	S	125	TP = 26; OT = 30	5	
Estatística e Análise de Dados	MQ	S	125	TP = 26; OT = 30	5	